

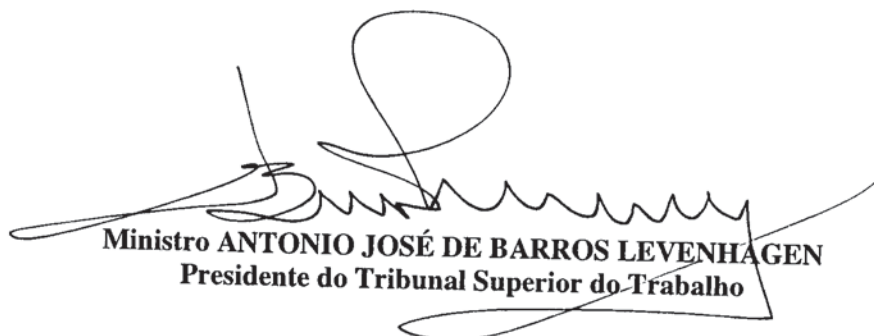
ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 485, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

RESOLVE

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato **ANDRE DE LIMA FONTAN**, 59º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1**, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 454, publicado no DOU de 9/9/2014.

Publique-se.



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho